



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luis		C.N.P.J. 90.874.231/0001-17
Endereço Rua São Luiz, nº 398, Bela Vista, Bom Princípio		
Cidade Bom Princípio	UF: RS	Telefone (051) 999578-3429
Conta Corrente	Banco Barrisul	Agência
Nome do Presidente Beatris Loice Rauber		C.P.F. 010.139.350-47
C.I./Órgão Expedidor 6093456561 SJS/II	E-mail beatrisrauber1983@gmail.com	Telefone (51) 99611 0742
Endereço Rua Paraíso nº 255, Bairro Bela Vista, Bom Princípio		C.E.P. 95765-000

BR

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Substituição das cortinas existentes, para melhorar o ambiente de ensino aprendizagem.	Período de Execução 11 meses	
	Início Fevereiro de 2026	Término 31 de dezembro de 2026
Identificação do Objeto A emenda recebida destina-se a melhoria na qualidade de ensino aprendizagem deixando as salas de aulas, bem como os demais ambientes escolares adequados a exposição solar, com a compra e cortinas Black out.		
Justificativa da Proposição Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro repassado pelos Vereadores, concorrendo para a garantia para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física, promovendo assim a melhoria na qualidade de ensino aprendizagem com salas melhor estruturadas. Nosso objetivo é contribuir para as necessidades prioritárias com a emenda recebida destina-se a melhorias em todas as salas de aula e demais espaços de socialização, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, no bairro Bela Vista. Emendas Impositivas: 073/2025 – Vereador Rodrigo Ledur – R\$3.000,00		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

<p>A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, constituída por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a Equipe Diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 61 alunos matriculados, atendidos nos turnos da manhã e da tarde. São também 23 professores e 2 profissionais atuando em outros segmentos da educação, além de 4 funcionários.</p> <p>Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais de expediente e secretaria, didático-pedagógicos, esportivos, de limpeza e higiene, entre outros, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. São produtos e serviços de baixo valor de aquisição, mas que necessitam de rápida aquisição/reposição e contratação.</p>
--

15/08

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Pesquisa de preços para a aquisição de cortinas black out Com as seguintes especificações e quantidades: 2,20x80 - 8 unidades 2,20x1 - 10 unidades 1,60x1,20 - 4 unidades 1,70X1,60 - 2 unidades	Escola	01	Fevereiro 2026	Março de 2026
2	2.1	Monitoramento e aplicação do plano	Escola		Fevereiro 2026	Março de 2026
3	3.1	Prestação de contas	Escola		Dezembro 2026	31/01/2027

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1, 2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola.</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p> <p>D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento nº xx – Ano 2025 - PM de Bom Princípio".</p> <p>E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.</p> <p>F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.</p> <p>G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.</p> <p>H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.</p>



QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO N° 018/2017.
- Observar o registro da inscrição "Termo de Fomento nº xx - Ano 2025 - PM de Bom Princípio" nos documentos de despesa.
- Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como receita obtida pelo evento.



QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público Emendas 2025: 073/2025 – Vereador Rodrigo Ledur R\$3.000,00	R\$3.000,00	Mun. Bom Princípio / Termo de Fomento – Emendas Impositivas	Pesquisa de preços para a aquisição de cortinas black out. Com as seguintes especificações e quantidades: 2,20x80 - 8 janelas 2,20x1 - 10 janelas 1,60x1,20 - 4 janelas 1,70X1,60 - 2 janelas	R\$ 3.000,00
TOTAL		R\$3.000,00			R\$3.000,00

BBB

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

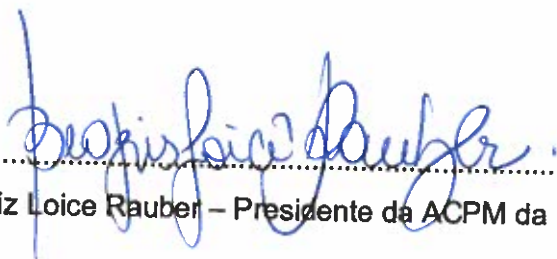
CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
<u>R\$3.000,00</u>					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 19 de fevereiro de 2026.



Beatriz Loice Rauber – Presidente da ACPM da EMEF São José

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A large, empty rectangular box with a thin black border, occupying the central portion of the page. It is currently blank, serving as a placeholder for the content of 'QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO'.

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Local e
Data

Prefeito Municipal